



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 389/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 341/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente a um semáforo localizado no Jardim Samambaia, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a temporização do sistema semafórico foi reprogramada e que o nível de eficácia das alterações será monitorado.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn